



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA

CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 011/2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente autorizado pela Lei nº 3.500 de 21 de janeiro de 2021 e dá outras providências.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 89.200,00 (Oitenta e nove mil e duzentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			89.200,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	287	08.244.0083.2018.0000	Manutenção do CRAS/PAIF
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
		312 007	INCREMENTO TEMP. PROT. BAS. COVID 19
			44.600,00
			F.R:00518
	288	08.244.0083.2018.0000	Manutenção do CRAS/PAIF
		3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
		312 007	INCREMENTO TEMP PROT BAS COVID 19
			44.600,00
			F.R:00518

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA		89.200,00
	Fontes de Recurso	
	05 18	89.200,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 22 de Janeiro de 2021


MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
Prefeito Municipal